GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Dr. José Moreira de Figueiredo, s/n, Centro, Cajazeiras-PB, CEP 58900-000
E-mail: **cajazeirassms@gmail.com**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 10
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Diante da necessidade da contratação do objeto da futura licitação, a data limite estabelecida é 31/09/2024 tendo em vista a última licitação de veículos ter sido realizada em no ano de 2023 e não dispões na totalidade dos itens necessários para a atender a demanda da Secretaria da Saúde de Cajazeiras.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para futura aquisição de veículos automotores 0 km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2024.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta ( ) Média (X) Baixa ( )

A presente solicitação se faz necessário uma vez que existe apenas um contrato vigente até o momento que possui todos os itens do objeto da licitação, prejudicando o atendimento aos usuários, bem como transporte de servidores que prestam atendimento à população pela Secretaria Municipal de Saúde.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal Saúde de Cajazeiras – PB, em face da necessidade de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 11
Rubrica

planejar a execução dos serviços de saúde prestado aos munícipes, aponta a imperatividade da contratação de empresa especializada para futura aquisição de veículos automotores 0 km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2024 com vistas a manter a continuidade da prestação de serviços aos usuários de saúde.

Considerando que para o funcionamento desta Secretaria é de grande importância a referida aquisição é imprescindível para o bom desenvolvimento das atividades de todos setores, pois a aquisição de veículos automotores 0 km serão utilizados por diversos setores da saúde e integra as ações prestadas pelo servidor público, de modo que esse possa exercer as funções a ele inerente.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cajazeiras-PB possui vários setores como exemplo: às Unidades Básicas de Saúde, Centro Auditivo Municipal, Centro de Reabilitação, Policlínica Municipal, Centro de Diagnóstico de Imagens, Laboratório Municipal, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centros de Atenção Biopsicossocial Infantil, Alcoo e Drogas e Transtornos, Residência Terapêutica, Centro de Especialidades Odontológicas, Central de Marcação de Consultas, bem como demais setores internos que desempenham funções administrativas como Setor de Transporte e do Programa Tratamento Fora do Domicílio (TDF), Coordenação de Imunização, Coordenação da Atenção Básica, Coordenação das Equipes Multidisciplinares, Programa de Atendimento Domiciliar, Coordenação da Vigilância Ambiental, Epdemiológica e Imunização, alem Coordenação de Zoonoses, Vigilância Sanitária dentre outros que demandam de transporte de usuários nos casos de atendimentos a saúde, como de servidores que prestarão tais serviços a população.

Assim o planejamento para a aquisição deve ser realizado prontamente pelo gestor municipal a fim de assegurar a continuidade do cuidado pelos usuários em equilíbrio com a proposta economicamente mais favorável para o município, sem que comprometa a qualidade, eficácia e eficiência dos serviços públicos em saúde ofertados a população.

Assim, a realização de processo licitatório objetiva garantir o atendimento ao usuário do Sistema único de Saúde (SUS), durante a assistência prestada nas diversas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 12
Rubrica

unidades de saúde e demais setores que dependem do transporte de pacientes e servidores que desempenham suas funções junto a população. A ausência de veículos próprios afetara a prestação dos serviços aos usuários, pode elevar o custo financeiro com a locação de automóveis pela Secretaria de Saúde na tentativa de manter o funcionamento dos serviços de saúde em níveis aceitáveis.

A contratação de empresa especializada visa promover a melhoria da efetividade das ações em saúde, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de política que assegure o acesso desta população ao objeto citado, oferecendo, segurança, eficácia, qualidade e o menor custo possível.

Isto posto, a Secretaria Municipal de Saúde de Cajazeiras-PB, deve obter por meio de processos licitatórios os insumos descritos abaixo como forma para assegurar o atendimento à saúde aos munícipes e de manter ao funcionamento dos serviços públicos de saúde em níveis aceitáveis, com o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Até o presente momento existe apenas o Contrato Nº: 60067/2024-CPL oriundo do PE 60023/2023 que trata do *registro de preços para contratação de empresa para aquisição de veículo tipo passeio hatch*, mas que não dispõe de todos os itens necessários para a continuidade da prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Cajazeiras. O objeto da contratação NÃO consta no PCA 2024 deste órgão.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Catmat / Catser	Descrição material/Serviços	Unidade	Quantidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 13
Rubrica

1		**VEICULO 0 KM, TIPO VAN/MICROÔNIBUS COM TETO ALTO, COM CAPACIDADE MÍNINA DE 20 PASSAGEIROS + 1 CONDUTOR, MOVIDA À DIESEL, COM PÔTENCIA MÍNINA DE 170 CV DE LUXO** - PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONTRAN E DEMAIS NORMAS VIGENTES NO PERÍODO DE AQUISIÇÃO. CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE NO MÍNIMO DE 20 PASSAGEIROS SENTADOS; DEVE CONTER 01 POSTO PARA O MOTORISTA; KIT MULTIMÍDIA; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO: 7.367 MM; LARGURA: = 2.020 MM; ALTURA COM AR CONDICIONADO: 2.857 MM; ENTRE EIXOS: 4.325 MM. MOTORIZAÇÃO: COMBUSTÍVEL: DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA: 170 CV; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA: 2.3 - 16V; TIPO DE CÂMBIO: ELETRICO OU HIDRAULICO COM NO MINIMO 06 MARCHAS A FRENTE E UMA RÉ; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA; EQUIPADO COM PROTETOR DE CÁRTER. BATERIA MINIMA ORIGINAL DE FÁBRICA. PNEUS: 205/75 R16. SEGURANÇA: AIR BAG FRONTAL PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIRO TRÊS PONTOS E TRASEIRO CENTRAL ABDOMINAL; TACÓGRAFO DIGITAL; FREIOS A DISCO NAS 4 RODAS COM ABS; ALARME ANTIFURTO. DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA ORIGINAL DE FABRICA; BANCOS E PORTAS: BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO, RECLINÁVEIS; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, ALTURA E DISTÂNCIA; BANCOS TRASEIROS RECLINÁVEIS, INDIVIDUAIS COM ENCOSTO ELEVADO; QUANTIDADE DE PORTAS: 04 PORTAS, SENDO 01 DO LADO ESQUERDO (MOTORISTA), 01 DO LADO DIREITO (PASSAGEIRO), 01 DO DIREITO TIPO CORREDIÇA PARA PASSAGEIROS E UMA NO FUNDO DO VEICULO COM ABERTURA EM 02 ALÇA. ACESSÓRIOS BÁSICOS: AR CONDICIONADO FRONTAL E TRASEIRO DE SÉRIE, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM ELÉTRICA E AQUECIMENTO; VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, SONORIZAÇÃO COM CD PLAYER USB; ENTRADA USB EM TODAS FILEIRAS DE BANCOS, CONEXÃO BLUETOOTH, KEYLESS START, TV ACOPLADA, VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA E PROFUNDIDADE, PACOTE LUXO, RÁDIO AM/FM, TRAVAS ELÉTRICAS COM ACIONAMENTO À DISTÂNCIA POR CONTROLE REMOTO, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA, FARÓIS DE NEBLINA E LUZES DE CIRCULAÇÃO DIURNA. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE E COMPONENTES	UNIDADE	3,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 14
Rubrica

		DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER O PROCONVE, ALÉM DE ATENDER A TODAS AS NORMAS EXIGIDAS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. COR BRANCA. ANO/MODELO 2024/2025 CONDIÇÕES GERAIS: GARANTIA: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PRAZO MAXIMO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO. O VEICULO DEVE SER ENTREGUE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS-PB PELA EMPRESA GANHADORA DO ITEM. TODAS AS DESPESAS COM A ENTREGA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FORNECEDORA.		
2		**VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH** - COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO, MONOBLOCO, TIPO PASSEIO, MODELO HATCH, MOVIDO A ÁLCOOL E GASOLINA (BICOMBUSTÍVEL), COM CINCO MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, COM DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.500MM, COM QUATRO PORTAS LATERAIS, MÍNIMO DE 5 (CINCO) LUGARES, COR SÓLIDA BRANCA. EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PROTETOR DE CÁRTER E TAPETE DE BORRACHA, CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS RETRÁTEIS NO BANCO TRASEIRO NO MÍNIMO 2 (DOIS) LATERAIS E TRASEIRO CENTRAL DE 2 (DOIS) PONTOS, COM AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO), CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 45 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DO COMPARTIMENTO DE BAGAGENS DE 280 (DUZENTOS E OITENTA) LITROS, MOTOR DE NO MÍNIMO 1.0 E 80 CV, COM NO MÍNIMO 3 (QUATRO) CILINDROS. O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO. ANO/MODELO; 2024/2025. PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DA ORC. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO. O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS-PB PELA EMPRESA GANHADORA DO ITEM. TODAS AS DESPESAS COM A ENTREGA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FORNECEDORA.	UNIDADE	4,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 15
Rubrica

3		**AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO (TIPO A): VEÍCULO TIPO FURGÃO (FURGONETA) ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO** - VEÍCULO QUE SEJA DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTAM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. TRIPULAÇÃO MÍNIMA DE UM MOTORISTA E UM TÉCNICO EM ENFERMAGEM. VEICULO COM AR CONDICIONADO NA CABINE (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E NO SALÃO DE ATENDIMENTO, COMBUSTÍVEL GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 CV (+/- 10%), DIREÇÃO ASSISTIDA, AIR BAG DUPLO (MOTORISTA/ PASSAGEIRO DA CABINE), CABINE COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, COM RÁDIO E ALTO FALANTES, FARÓIS DE NEBLINA, COM SISTEMA DE FREIOS ABS, DIMENSÕES APROXIMADAS LARGURA 1670MM ENTRE EIXOS: (MM) 2560; AIRBAG DUPLO; PROTETOR DO CÁRTER; EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONFORME NORMA DO CONTRAN, ALARME DE RÉ, SALA DE ATENDIMENTO COM ISOLAMENTO TÉRMICO ACÚSTICO, COMUNICAÇÃO ENTRE SALA DE ATENDIMENTO E CABINE, VIDROS (NA COR DO VEICULO) LATERAIS CORREDIÇO DO LADO DOS BANCOS, DUAS PORTAS TRASEIRAS, INSTALAÇÃO DE PELÍCULA TIPO JATEADO NAS JANELAS, PISO EM COMPENSADO REVESTIDO DE MANTA VINILICA OU SIMILAR, POSSUINDO ARMÁRIO COM CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIDO EM FORMICA OU MATERIAL SIMILAR, BANCO TIPO BAÚ, DIMENSÕES INTERNAS: COMPRIMENTO: + DE 2,00 M, ALTURA 1,35 M, LARGURA (INTERIOR): 1,15 M. PARTE TRASEIRA DEVE SER CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS; DIVISÓRIA ENTRE CABINE DO MOTORISTA E PASSAGEIRO PERMANECENDO ORIGINAL DE FÁBRICA; PISO ANTIDERRAPANTE EM FIBRA DE VIDRO; ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED; TOMADAS; JANELA LATERAL; SUPORTE PARA SORO E PLASMA; ARMÁRIO; BANCO LATERAL; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO; CILINDRO DE OXIGÊNIO; RÉGUA DE OXIGÊNIO DE 03 PONTAS; PINTURA EXTERNA NA COR DO VEICULO; VENTILADOR E EXAUSTOR COM MACA RETRÁTIL INCLUSA. MACA RETRÁTIL COM COMPRIMENTO DE 1.95 M, COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO VEÍCULO; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTES A OXIDAÇÃO, COM PNEUS DE BORRACHA MACIÇA E SISTEMA	UNIDADE	1,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls
Rubrica

		DE FREIOS; COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO DAS PERNAS DA MACA QUANDO NA POSIÇÃO ESTENDIDA, PROJETADA DE FORMA A PERMITIR A RÁPIDA RETIRADA E INSERÇÃO DA VÍTIMA NO COMPARTIMENTO DA VIATURA, COM A UTILIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE RETRAÇÃO DOS PÉS ACIONADO PELO PRÓPRIO IMPULSO DA MACA PARA DENTRO E PARA FORA DO COMPARTIMENTO, PODENDO SER MANUSEADA POR APENAS UMA PESSOA. ESTA MACA POSSUI TRÊS CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS À MESMA, EQUIPADOS COM TRAVAS RÁPIDAS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SEM RISCOS PARA A VÍTIMA. É PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E SUPORTAR NESTE ITEM PESO MÍNIMO DE 100 KG SEM CORTE NA LATARIA PARA DESLOCAMENTO DA MACA DENTRO DA CABINE E SEM DESLOCAMENTO DO BANCO CARONA PARA FRENTE A FIM DE MAIOR SEGURANÇA DO PASSAGEIRO. O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO. ANO/MODELO; 2024/2025. PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DA ORC. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO. O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS-PB PELA EMPRESA GANHADORA DO ITEM. TODAS AS DESPESAS COM A ENTREGA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FORNECEDORA. **VEÍCULO AUTOMOTO TIPO MINIVAN** - NOVO; ZERO QUILÔMETRO; TIPO MINIVAN, MOTOR COM POTÊNCIA DE 110 CV UTILIZANDO ETANOL; TORQUE 17.7 KGF.M UTILIZANDO ETANOL COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ETANOL); CONSUMO DECLARADO NA ETIQUETA INMETRO NA GASOLINA DE NO MÍNIMO 9,0 KM/L NA CIDADE E 12 KM/L NA RODOVIA; TRANSMISSÃO MECÂNICA 5 VELOCIDADES; CARROCERIA: MINIVAN; QUATRO PORTAS LATERIAIS; CAPACIDADE PARA 07 OCUPANTES; CAPACIDADE PORTA-MALAS DE 195 LITROS; COMPRIMENTO 4416MM; LARGURA 1735MM: ENTRE-EIXOS 2620MM; CONFORTO / SEGURANÇA: AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS; SISTEMA DE		
4			UNIDADE	3,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 17
Rubrica

		SOM COM MULTIMÍDIA ORIGINAL DE FÁBRICA, COM TAMANHO DE 7" E NO MÍNIMO 4 ÀLTO-FALANTES, CONEXÃO USB. BLUETOOTH, ANDROID AUTO E APPLF CAR PLAY; CAMERA DE RÉ, AIR-BAGS FRONTAIS; ALARME ANTIFURTO ORIGINAL DE FÁBRICA; TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS; DESEMBAÇADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO; LAVADOR DO VIDRO TRASEIRO, SISTEMA DE FREIOS COM ABS; RODAS DE ALUMÍNIO COM TAMANHO DE 16", JOGO DE TAPETES DE BORRACHA; PROTETOR DE CARTER; VIDROS COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO PRETA (INSULFIM) COM TRANSPARÊNCIA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PLOTAGEM: COR BRANCA. ANO/MODELO 2024/2025 CONDIÇÕES GERAIS: GARANTIA: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PRAZO MAXIMO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO. O VEICULO DEVE SER ENTREGUE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS-PB PELA EMPRESA GANHADORA DO ITEM. TODAS AS DESPESAS COM A ENTREGA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FORNECEDORA.		

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de Imunizações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 18
Rubrica

Responsável pela demanda:

JOATAN FREIRE DE SANTANA - CPF: 030.167.084-69

CICERO VANDERLEY GONCALVES DOS SANTOS - CPF: 031.682.934-07

RAISA BARBOSA DE ANDRADE - CPF: 083.342.114-06

MÔNICA SANY LEITE PEREIRA - CPF: 055.928.134-06

ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA - CPF: 032.949.994-70

WERONA DE OLIVEIRA BARBOSA FERNANDES - CPF: 065.002.624-17

LARISSA ROLIM DE ARAUJO OLIVEIRA - CPF: 088.431.784-66

ANDREA WALESKA TORRES LAURENTINO - CPF: 042.281.484-92

LARISSA ROLIM DE ARAUJO OLIVEIRA - CPF: 088.431.784-66

KARINA VANESSA DO NASCIMENTO ESTRELA - CPF: 088.063.284-41

Nome: Mychelle Dantas de Almeida Noleto	
CPF: 041.690.234-04	**Cargo/Função**: Secretária Municipal de Saúde **Mat:** 0011/2021

Cajazeiras – PB, 23 de maio de 2024.

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 0011/2021